PORTARIA ORDINÁRIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa gerente de atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) o controle de adimplência do Convênio de Atendimento SESC/DF nº DF2019CG014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, face ao constante nos autos do Processo nº 0881716/2019, e após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar o gerente de atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), CRISTIANO RAMANHO, o controle da adimplência das anuidades dos (as) arquitetos (as) e urbanistas encaminhados (as) ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (SESC-AR/DF), para associação nos termos do Convênio de Atendimento SESC/DF nº DF2019CG014.

Art. 2º Determinar que toda documentação produzida por força do Convênio de Atendimento SESC/DF nº DF2019CG014, sejam juntadas aos autos do processo nº 0881716/2019 e posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.24 11:44:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF